



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 554 DE 9 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto 306, de 22 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,
ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 22, do Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º a 6º, com as seguintes redações:

"Art. 22 . . .

§ 1º Da pontuação constante do edital a que se refere o caput deste artigo, poderá ser interposto pedido de revisão, dirigido à Secretária Municipal de Recursos Humanos, no prazo máximo de dois (2) dias úteis, contados da publicação do aludido edital.

§ 2º Admitir-se-á, para cada servidor, um único pedido de revisão, desde que devidamente fundamentado.

§ 3º O pedido de revisão deverá ser apresentado, em duas vias de igual teor, através do "Formulário de Solicitação de Revisão da Pontuação e Classificação Final", conforme modelo constante do Anexo XI, deste Decreto, no horário normal de atendimento do respectivo órgão de gestão de pessoas a que estiver vinculado o recorrente, ocasião em que será devolvida uma via ao servidor.

§ 4º Serão indeferidos liminarmente os pedidos que não se apresentarem devidamente fundamentados quanto ao recorrido, bem como os interpostos fora do prazo.

§ 5º Os recursos serão decididos pela Secretária Municipal de Recursos Humanos, com base em parecer fundamentado, que será emitido pelos integrantes da Banca Examinadora.

§ 6º Os resultados dos recursos serão divulgados mediante publicação de Edital."

Art. 2º O artigo 23, do Decreto nº 306, de 22 de março de 2016, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

"Art. 23 . . .

§ 4º Compete ao candidato acompanhar os editais contendo informações quanto à data, hora e local da perícia, sendo que o não comparecimento, implicará na desclassificação do candidato..



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 9 de maio de 2016.

Alexandre Lopes Kireeff
Prefeito do Município

Paulo Arcoverde Nascimento
Secretário de Governo

Kátia Regina Mathias Marcos Gomes
Secretária Municipal de Recursos
Humanos